



ATA DA XX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e vinte minutos, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) os membros deste conselho para a realização de reunião ordinária. A reunião teve início sob a condução da presidente do Conselho, sendo realizada a leitura do Ofício nº 1.663/2025/GDDS, do Deputado Federal Domingos Sávio, datado em 1º de outubro de 2025, referente à emenda parlamentar nº 202327560001, vinculada à programação nº 312320520230002. O ofício em questão informa que no ano de 2023 foi indicado pelo deputado a emenda citada no valor de R\$ 100.000,00. Inicialmente, as entidades contempladas seriam a Estação Cultural Social e Inclusão Digital (CNPJ nº [REDACTED]), no valor de R\$ 50.000,00 e a Fundação Assistencial e Educacional de Dores do Indaiá (CNPJ nº [REDACTED]), no valor de R\$ 50.000,00. Considerando que a Estação Cultural Social e Inclusão Digital foi excluída do CNEAS, não estando mais vinculada à rede socioassistencial, a mesma ficou inviabilizada de receber recursos de emenda parlamentar destinada à política de assistência social. Desta forma, conforme mencionado no ofício, foi alterada a indicação da unidade beneficiária, de modo que o Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá (CNPJ nº [REDACTED]) foi a entidade considerada apta a receber o montante de R\$ 50.000,00, anteriormente destinado à entidade inabilitada, tendo em vista que a mencionada instituição possui cadastro ativo e regular no CNEAS e dispõe de condições técnicas e administrativas para a aplicação dos recursos conforme a finalidade da emenda e legislação aplicável. Em seguida, o Dispensário dos Pobres apresentou uma listagem de itens a serem adquiridos com o recurso, para apreciação do Conselho. A planilha foi aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros presentes. Na sequência, foi apresentada solicitação da entidade Estação Cultural para nova inscrição no CMAS, ficando decidido de se criar uma comissão responsável por realizar visita à instituição, a fim de subsidiar posterior deliberação. Foram nomeados, durante a reunião, os membros da comissão: Jéssica, Franciele, Larysse, Thais e Veríssimo. Após isso, foi



entregue o comprovante de inscrição no CMAS à entidade Dispensário dos Pobres, conforme solicitado em reunião anterior. Posteriormente a presidente do CMAS apresentou para deliberação do Conselho sobre a ratificação da utilização de recursos da Portaria 751/2022. No ano de 2022, o município de Dores do Indaiá recebeu um montante de R\$ 46.046,50, referente ao pagamento extraordinário aos municípios em situação de calamidade pública, conforme a Portaria nº 751/2022, vinculados ao Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, depositados na conta nº [REDACTED]. Conforme o ofício apresentado, nos planos aprovados anteriormente não houve a discriminação específica dos valores referentes ao Piso e aos recursos provenientes da Portaria nº 751/2022. Dessa forma, torna-se necessária a ratificação da autorização para utilização do presente recurso, bem como de seus rendimentos financeiros, que, somados ao valor inicialmente recebido, totalizam R\$ 56.294,60 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com o objetivo de aprimorar a estrutura dos serviços da rede socioassistencial. Por fim, a entidade Dispensário dos Pobres apresentou para apreciação o plano de trabalho referente à emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00. O município encontra-se no aguardo do recebimento do referido recurso, ficando definida no ato do recebimento pelo município, a realização de reunião extraordinária para a aprovação do plano de aplicação, o qual já foi previamente apresentado ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, **Maria Esperança de Andrade**, Secretário Executivo do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

*Franiele
Leonor Silva Santos, Jéssica Priscila Silva de Oliveira, Reusimmo Vieira,*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

*Saymon Vitorio Leite, Jhon Kimon Fernandes, Rute Lívio
Luís Gomes Santos, Fabiano Juliano Gonçalves, Larissa de Jesus Filho
Aurea Patricia Melato Gonçalves de Sousa, Bruno Marcanda dos
Lucyrose Costa Coelho, Maria Esperança de Andrade.*